



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 204 / 2016

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2013, mais 10(dez) dias referente às férias coletivas, com início em 27 de junho a 06 de julho de 2016, aos servidores abaixo relacionados:

José Carlos dos Santos - matr. nº 1891-Per.01/03/2015 a 29/02/2016

M^a Neuci de Anhaia Silva - matr. nº 20817-Per.17/03/2015 a 16/03/2016

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 27 de junho de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL